



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PERNAMBUCO

Lei N.º 121 / 87

EMENTA. Denomina Professora AUTA DE ARAÚJO JORGE DE CARVALHO, a Escola Municipal, localizada na Rua Cleto Campelo, no Bairro da Boa Esperança.

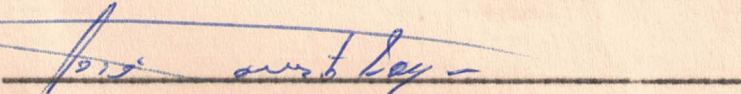
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Professora AUTA DE ARAÚJO JORGE DE CARVALHO, a Escola Municipal, localizada na Rua Cleto Campelo, no Bairro da Boa Esperança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

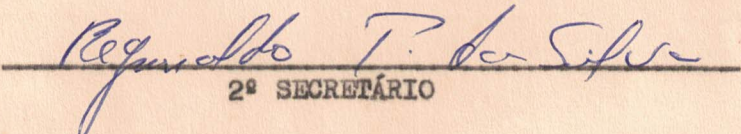
Sala das Sessões da Casa Antonio Amaro Bezerra
em 30 de março de 1987.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO